



Demonstrações Financeiras e Notas

Balanço em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

EM EUROS

	NOTAS	ACTIVO BRUTO	IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	31.12.2007 ACTIVO LÍQUIDO	RESTATED 31.12.2006 ACTIVO LÍQUIDO
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28	54 818	-	54 818	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28	26 209 585	-	26 209 585	15 428 457
Activos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	14	750	-	750	750
Activos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	28	10 000 000	-	10 000 000	-
Crédito a clientes	15, 16	1 093 933 690	92 289 204	1 001 644 485	896 110 888
Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não concorrentes detidos para venda		-	-	-	-
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros activos tangíveis	17	8 782 825	4 251 790	4 531 035	5 288 641
Diferença consolidação positiva (<i>Goodwill</i>)	18	52 205 335	-	52 205 335	52 205 335
Activos intangíveis	18	22 330 481	16 216 300	6 114 181	5 353 405
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-
Activos por impostos correntes	13, 19	499 609	-	499 609	-
Activos por impostos diferidos	13, 19	2 897 682	-	2 897 682	2 063 736
Outros activos	20, 24	16 627 024	-	16 627 024	19 596 876
Total de Activo		1 233 541 798	112 757 295	1 120 784 504	996 052 105
Passivo					
Recursos de bancos centrais		-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros passivos financeiros ao ajusto valor através de resultados		-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	21	-	-	903 581 068	761 019 216
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-	-	-
Passivos financeiros associados e activos transferidos		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	16	-	-	14 589 118	12 833 161
Passivos por impostos correntes	13	-	-	-	3 618 549
Passivos por impostos diferidos	13, 19	-	-	1 930 713	2 848 775
Instrumentos representativos de capital		-	-	-	-
Outros passivos subordinados	22	-	-	34 372 571	34 313 085
Outros passivos	20, 24	-	-	49 356 568	49 925 999
Total de Passivo				1 003 830 038	864 558 786
Capital Próprio					
Capital	25	-	-	58 000 000	58 000 000
Prémios de emissão		-	-	-	-
Outros instrumentos de capital		-	-	-	-
Acções próprias		-	-	-	-
Reservas de reavaliação		-	-	-	-
Outras reservas e resultados transitados	26	-	-	50 622 393	55 507 827
Resultado do exercício		-	-	8 332 073	17 985 492
Dividendos antecipados		-	-	-	-
Total do Capital Próprio		-	-	116 954 466	131 493 319
Total de Passivo e Capital Próprio				1 120 784 504	996 052 105

Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

EM EUROS

	NOTAS	31.12.07	RESTATED 31.12.06
Juros e rendimentos similares	7	108 895 192	102 379 426
Juros e encargos similares	7	(45 447 395)	(27 808 038)
Margem financeira		63 447 797	74 571 388
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	8	12 184 594	10 752 222
Encargos com serviços e comissões	8	(2 194 640)	(3 971 362)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	150
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial		16	(20 673)
Resultados de alienação de outros activos	9	3 655	10 909
Outros resultados de exploração	10	13 802 692	11 895 521
Produto bancário		87 244 114	93 238 156
Custos com pessoal	11, 24	(17 724 847)	(16 482 927)
Gastos gerais administrativos	12	(25 591 602)	(23 468 899)
Amortizações do exercício	17, 18	(2 696 264)	(3 065 619)
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	(1 756 244)	(1 603 536)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	16	(29 024 401)	(24 630 763)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		-	-
Resultado antes de impostos		10 450 758	23 986 413
Correntes	13	(3 870 693)	(8 002 929)
Diferidos	13	1 752 008	2 002 008
Resultado Líquido do exercício		8 332 073	17 985 492

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

EM EUROS

	CAPITAL SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	58 000 000	5 344 057	42 070 297	20 015 670	125 430 024
Juros Vencidos <i>Restatement</i>	-	-	(836 601)	-	(836 601)
Provisões de Crédito <i>Restatement</i>	-	-	174 602	-	174 602
Saldo a 31 de Dezembro de 2005 Restated	58 000 000	5 344 057	41 408 298	20 015 670	124 768 025
Transferência para resultados transitados	-	-	8 801 332	(8 801 332)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(9 482 703)	(9 482 703)
Transferência para reserva legal	-	1 731 635	-	(1 731 635)	-
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(1 777 495)	-	(1 777 495)
Resultado líquido do exercício 2006	-	-	-	18 633 919	18 633 919
Juros Vencidos <i>Restatement</i>	-	-	-	(893 943)	(893 943)
Provisões de Crédito <i>Restatement</i>	-	-	-	245 516	245 516
Saldo em 31 de Dezembro de 2006 Restated	58 000 000	7 075 692	48 432 135	17 985 492	131 493 319
Transferência para resultados transitados	-	-	3 778 562	(3 778 562)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	(8 115 460)	(12 343 538)	(20 458 998)
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(2 411 929)	-	(2 411 929)
Transferência para reserva legal	-	1 863 392	-	(1 863 392)	-
Resultado líquido do exercício 2007	-	-	-	8 332 073	8 332 073
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	58 000 000	8 939 084	41 683 308	8 332 073	116 954 466

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

EM EUROS

	NOTAS	31.12.07	RESTATED 31.12.06
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		108 895 192	101 681 733
Juros e custos pagos		(33 456 370)	(24 851 999)
Serviços e comissões recebidas		12 184 594	11 449 916
Serviços e comissões pagas		(6 787 252)	(6 927 401)
Recuperação de créditos previamente abatidos		8 979 617	8 326 459
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(41 340 231)	(41 053 826)
Outros fluxos operacionais		4 826 731	3 569 212
		53 302 281	52 194 094
Variação nos activos operacionais:			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	74 850
Crédito a clientes		(127 712 587)	(98 767 810)
Outros activos operacionais		(11 374 646)	(21 121 715)
Variação nos passivos operacionais:			
Recursos de instituições de crédito		139 885 868	71 117 054
Outros passivos operacionais		(2 098 926)	6 571 065
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(1 300 291)	(42 126 556)
Impostos sobre os lucros pagos		(7 988 851)	(7 284 546)
		44 013 139	2 782 991
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Compra de imobilizações		(2 865 884)	(2 309 581)
Venda de imobilizações		3 655	10 909
		(2 862 229)	(2 298 672)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Dividendos de acções ordinárias pagas		(20 458 998)	(9 482 703)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento		(20 458 998)	(9 482 703)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		16	(20 673)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		20 691 928	(9 019 057)
Caixa e equivalentes no início do período	28	15 572 475	24 591 533
Caixa e equivalentes no fim do período	28	36 264 403	15 572 475
		20 691 928	(9 019 057)

INTRODUÇÃO

O Banco Credibom, S.A. (adiante designado por Credibom ou Banco), foi constituído em 3 de Novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A., a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

No passado mês de Setembro foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, S.A. em Banco Credibom, S.A.. Em 17 de Outubro foi efectuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir desta data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objecto as actividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, desde 1998, na Av. General Norton de Matos, n.º 71 - 3.º - 1495 - 148 Algés. O início efectivo da actividade creditícia ocorreu em Janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de Janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Crédilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, S.A., e tem como único accionista a Sofinco e, conseqüentemente, as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do Grupo.

NOTA 1 - BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras do Banco relativamente a 31 de Dezembro de 2007 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 11 de Março de 2008.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2005, de 21 de Fevereiro e a valorimetria desta componente deverá ser efectuada de acordo com o disposto no Aviso n.º 1/2005;
- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação do IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005 poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais

o prazo se estende até aos 7 anos, conforme definido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 4/2005 e n.º 12/2005, de 21 de Fevereiro e 22 de Dezembro, respectivamente; e

- os activos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta "Reservas legais de reavaliação".

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais do Credibom foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução n.º 4/96, de 17 de Junho. O Credibom apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas Normas de Contabilidade Ajustadas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.1 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efectuar a transacção. Na data de transacção ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efectuada a transacção.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado activo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("*discounted cash flows*") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efectuado ao custo de aquisição.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.1 Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela Administração, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- eliminem ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento;
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente aos colaboradores chave da gestão da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

2.1.2 Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo créditos tomados (*factoring*) e operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efectiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 15 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credibom procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das operações.

2.1.3 Classes de instrumentos financeiros (activos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (activos financeiros) a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é como se segue:

	EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER	ACTIVOS PELO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	DERIVADOS DE COBERTURA	DISPONÍVEIS PARA VENDA	TOTAL
31.12.2007					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55	-	-	-	55
Disponibilidades em outras inst. de crédito	26 210	-	-	-	26 210
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	10 000	-	-	-	10 000
Crédito a clientes	1 093 934	-	-	-	1 093 934
Outros activos	8 361	-	-	-	8 361
Total	1 138 560	1	-	-	1 138 561
31.12.2006					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	-	-	-	4
Disponibilidades em outras inst. de crédito	15 428	-	-	-	15 428
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	962 688	-	-	-	962 688
Outros activos	9 326	-	-	-	9 326
Total	987 446	1	-	-	987 447

2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros, essencialmente, incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

2.2.1 Classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros) a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é como se segue:

	PASSIVOS PELO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	DERIVADOS DE COBERTURA	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL
31.12.2007				
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	903 581	903 581
Outros passivos subordinados	-	-	34 373	34 373
Outros passivos	-	-	21 897	21 897
Total	-	-	959 851	959 851
31.12.2006				
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	761 019	761 019
Outros passivos subordinados	-	-	34 313	34 313
Outros passivos	-	-	20 011	20 011
Total	-	-	815 343	815 343

2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas - *goodwill* - correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assumpção do respectivo controlo, são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e IAS 36 e 39), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;

- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.6 Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que em regra geral corresponde a um período de 3 anos (ver Nota 18).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos como custo quando incorridos.

2.7 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis são activos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são directamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respectivos bens.

As taxas actualmente aplicadas aos outros activos tangíveis, que reflectem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 17):

	ANOS DE VIDA ÚTIL
Imóveis	20
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

2.8 Locação financeira

A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo, na rubrica Outros activos tangíveis por contrapartida da rubrica Outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. Os outros activos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.7.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

2.9 Angariação de contratos de crédito

Os custos inerentes à angariação de contratos de crédito são integralmente despesados na data da respectiva activação.

2.10 Provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito

O Banco constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a actual versão do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

(i) Provisão para crédito e juros vencidos

Esta provisão, apresentada no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão actual do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respectivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

(ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

As provisões para créditos de cobrança duvidosa são apresentadas no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

(iii) Provisão para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas no Aviso acima mencionado, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente.

Encontra-se registada no passivo, na rubrica Provisões, e corresponde tendo em conta a sua natureza, a 1% ou a 1,5% do total do crédito não vencido concedido pelo Credibom, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga. À base de cálculo desta provisão são deduzidos os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.12 Benefícios aos empregados

Pensões de reforma

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) a vigorar em Portugal para o sector bancário. Assim, os empregados e as respectivas famílias têm direito a pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com as disposições específicas do respectivo acordo.

Nestas circunstâncias e para fazer face às responsabilidades decorrentes daquela legislação laboral, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efectuadas, com base nos montantes determinados por cálculos actuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilisticamente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros Passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor actual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos activos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas actuariais não reconhecidas.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, são reconhecidos e imputados a resultados com base no método do corredor. Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do exercício que excedam 10% do maior de entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos e o valor do fundo também reportados ao início do ano, sejam reconhecidos em Despesas com custo diferido e no máximo imputados a resultados durante a média esperada da vida de trabalho dos empregados participantes no plano. O Banco amortiza os ganhos e perdas actuariais fora do corredor, em 10 anos, por contrapartida de resultados.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, os desvios actuariais acumulados (positivos) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19, em 31 de Dezembro de 2005 foram reconhecidos na rubrica Outros Activos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Os Custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado do fundo de pensões; e
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor.

Bónus a empregados

O bónus a empregados atribuído pelo Credibom é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

2.13 Impostos sobre os lucros

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de Dezembro de 2007 era de 25%, acrescida da derrama de 1,5%, ou seja, uma taxa nominal global de 26,5% (2006: 25%+2,5%=27,5%).

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes.

2.14 Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos directamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efectuar o seu pagamento é estabelecida.

2.15 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.16 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior 3 meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

2.17 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Provisões para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos sobre lucros

O Credibom reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e salários (ver Nota 24). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

NOTA 3 - COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2007, na sequência das situações a) e b) abaixo descritas, o Banco efectuou um *restatement* às demonstrações financeiras do exercício de 2006, em conformidade com a IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas.

a) Taxa de juro efectiva

Durante o exercício de 2007, o Banco identificou um erro na forma como estava a ser efectuado o cálculo da taxa de juro efectiva, o qual teve efeitos nas demonstrações financeiras dos exercícios de 2006 e de 2005. O erro identificado consistiu no facto de na conta de balanço do activo onde estava registado o custo de transacção a diferir, por lapso, também terem sido contabilizados juros vencidos.

O Banco procedeu ao tratamento contabilístico deste erro, de acordo com o definido na IAS 8, ou seja, adoptou um tratamento retrospectivo, que se caracteriza por corrigir o erro nos períodos a que diz respeito, reflectindo o efeito da correcção em resultados transitados.

Para efeitos de comparabilidade de informação, apurou-se o saldo activo do custo de transacção, com efeitos a 1 de Janeiro e a 31 de Dezembro de 2006. O diferencial entre o saldo anteriormente registado e o agora apurado referente ao exercício de 2005 foi contabilizado em Resultados transitados e reverteu-se de resultados do exercício de 2006 o montante referente a esse exercício.

b) Provisões para crédito

O Banco, após solicitar esclarecimento ao Banco de Portugal, decidiu passar a considerar a reserva de propriedade como garantia real no cálculo das provisões mínimas, determinadas em conformidade com o Aviso nº 3/95 do Banco

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

de Portugal. No esclarecimento prestado, o Banco de Portugal enviou cópia de um parecer, descrevendo que os créditos garantidos por reserva de propriedade podem ser equiparados a créditos com garantia.

O Banco de Portugal considerou que esta alteração no cálculo de provisionamento deve ser tratada contabilisticamente como uma alteração de política contabilística, de acordo com os procedimentos estabelecidos na IAS 8, incluindo a aplicação retrospectiva para efeitos comparativos.

Para efeitos de comparabilidade de informação, apurou-se um novo saldo de provisões com efeitos a 1 de Janeiro e a 31 de Dezembro de 2006. O excesso de provisionamento obtido referente a 1 de Janeiro de 2006 foi contabilizado em Resultados transitados e reverteu-se de resultados do exercício de 2006 o excesso de provisões referente a esse exercício.

3.1 Reconciliação do balanço em 31 de Dezembro de 2006 e o *restatement*

Em 31 de Dezembro de 2006, a reconciliação do balanço do Banco de acordo com as demonstrações financeiras aprovadas e publicadas e o balanço pró-forma é como segue:

BALANÇO	NOTA	BALANÇO 31-12-06	AJUSTAMENTOS	BALANÇO RESTATED 31-1206
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais		4	-	4
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito		15 428	-	15 428
Activos financeiros disponíveis para venda		1	-	1
Créditos a clientes	a) e b)	897 894	(1 783)	896 111
Outros activos tangíveis		5 289	-	5 289
<i>Goodwill</i>		52 205	-	52 205
Activos intangíveis		5 353	-	5 353
Activos por impostos correntes		-	-	-
Activos por impostos diferidos	a)	1 440	624	2 064
Outros activos		19 597	-	19 597
Total do Activo		997 211	(1 159)	996 052
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito		761 019	-	761 019
Provisões		12 833	-	12 833
Passivos por impostos correntes		3 619	-	3 619
Passivos por impostos diferidos	b)	2 697	152	2 849
Outros passivos subordinados		34 313	-	34 313
Outros passivos		49 926	-	49 926
Total do Passivo		864 407	152	864 559
Capitais próprios				
Capital		58 000	-	58 000
Reservas de reavaliação		-	-	-
Outras reservas e resultados transitados	a) e b)	56 170	(662)	55 508
Resultado do exercício	a) e b)	18 634	(649)	17 985
Total dos Capitais próprios		132 804	(1 311)	131 493
Total do Passivo e dos Capitais próprios		997 211	(1 159)	996 052

a) Corresponde à regularização da taxa de juro efectiva e do respectivo imposto diferido.

b) Corresponde à regularização das provisões para crédito e do respectivo imposto diferido.

3.2 Reconciliação da demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2006 e o *restatement*

Em 31 de Dezembro de 2006, a reconciliação da demonstração de resultados do Banco de acordo com as demonstrações financeiras aprovadas e publicadas e o balanço pró-forma é como segue:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NOTA	DR 31.12.06	AJUSTAMENTOS	DR <i>RESTATED</i> 31.12.06
Juros e proveitos equiparados		102 379	-	102 379
Juros e custos equiparados	a)	(26 607)	(1 201)	(27 808)
Margem financeira		75 772	(1 201)	74 571
Rendimentos de títulos		-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões		10 752	-	10 752
Encargos com serviços e comissões		(3 971)	-	(3 971)
Resultados de reavaliação cambial		(21)	-	(21)
Resultados de alienação de outros activos		11	-	11
Outros resultados de exploração		11 896	-	11 896
Produto Bancário		94 439	(1 201)	93 238
Custos com pessoal		(16 483)	-	(16 483)
Gastos gerais administrativos		(23 469)	-	(23 469)
Amortizações do exercício		(3 066)	-	(3 066)
Provisões líquidas de reposições e anulações		(1 603)	-	(1 603)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valor a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	b)	(24 962)	331	(24 631)
Resultado antes de impostos		24 856	(870)	23 986
Impostos				
Correntes		(8 003)	-	(8 003)
Diferidos	a) e b)	1 781	221	2 002
Resultados após impostos		18 634	(649)	17 985

a) Corresponde à regularização da taxa de juro efectiva e do respectivo imposto diferido.

b) Corresponde à regularização das provisões para crédito e do respectivo imposto diferido.

NOTA 4 - GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1 Gestão do risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objectivos da actividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação.

Assim a gestão de risco do Credibom é efectuada fundamentalmente em duas vertentes: risco de crédito e operacional. Para o efeito encontra-se em curso um projecto específico iniciado em 2004, que tem como objectivo dotar o Credibom dos mecanismos necessários que permitam uma efectiva e eficiente gestão do risco e, simultaneamente, serem cumpridas as regras de aderência ao Novo Acordo de Capital - Basileia II.

4.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito do risco de crédito encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efectuada por uma ferramenta informática específica, acompanhada por uma unidade organizacional vocacionada para o risco de crédito.

Adicionalmente encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, que apenas poderão ser derogadas de acordo com normas claramente definidas. É efectuado um controlo periódico do incumprimento dos novos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato.

No contexto da actividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja actividade/tarefa é precisamente fazer a avaliação económico-financeira dos dados, sobre clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda e a aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidas e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respectivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa óptica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 15).

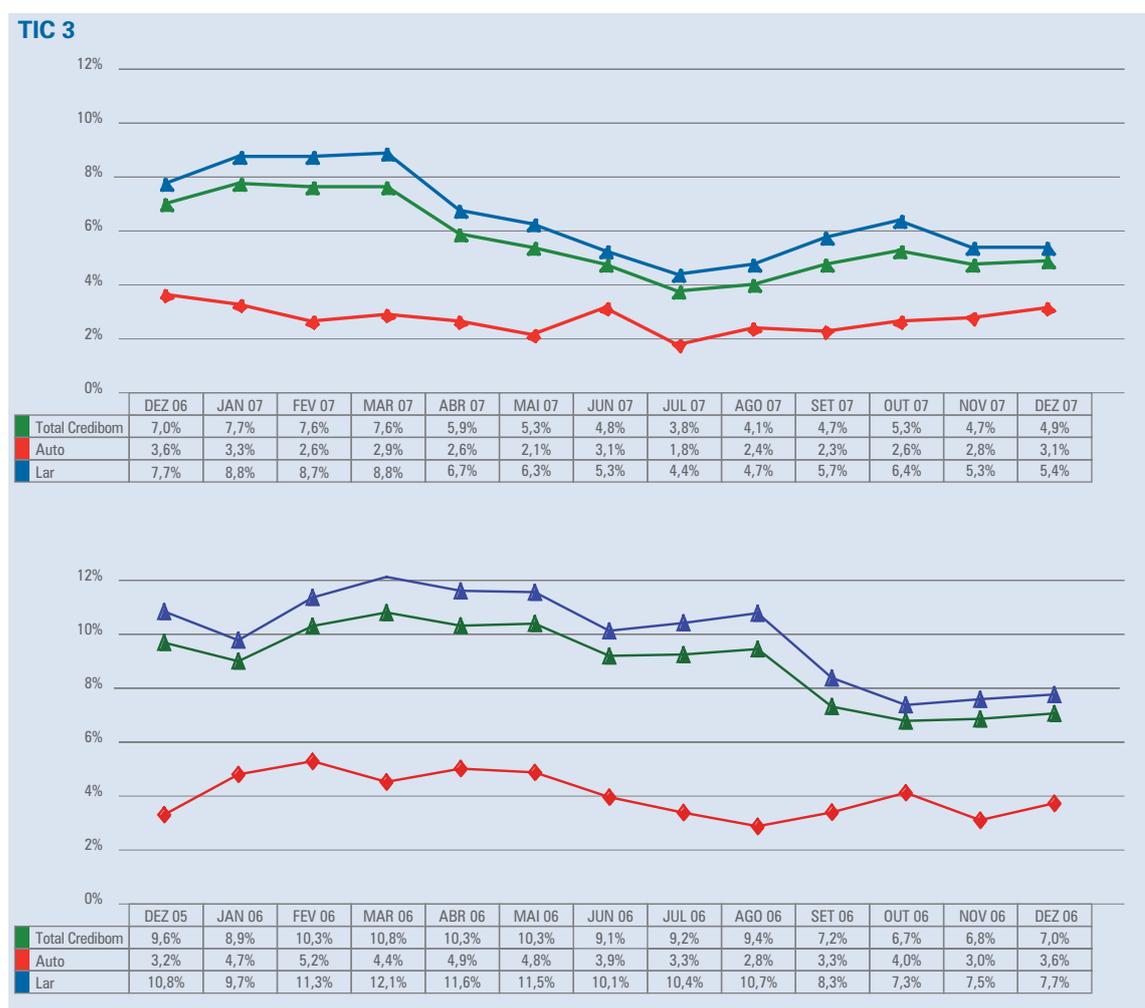
O Banco não tem na sua carteira, créditos que tenham sido sujeitos a renegociação.

A qualidade da decisão da carteira financiada no ano de 2007 pode ser medida através da análise do TIC3. Este indicador dá-nos a informação sobre a percentagem de contratos que registaram incidentes significativos num período de 3 meses após a data da primeira prestação cobrada ao cliente, face ao número total de contratos iniciados nesse mês.

O Banco considera que se atingiu a situação de 'incidente significativo' quando se verifica um atraso no recebimento da prestação superior a 45 dias, entrada em contencioso ou passagem a *Write-off*. Após um incidente ter sido registado, esse crédito já não será retirado desta análise mesmo que a situação de incumprimento seja regularizada.

O Credibom utiliza também o TIC6, TIC9 e TIC12, indicadores cumulativos de incidentes, verificados a 6, 9 e 12 meses, respectivamente, a partir da data da 1ª prestação, à semelhança do TIC3.

De seguida, apresenta-se a evolução do indicador TIC 3 referente aos contratos financiados nos exercícios de 2007 e 2006:



4.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

O Banco está exposto ao risco cambial e ao risco da taxa de juro. Para além destes riscos, o Banco não está exposto a outros riscos de preço, uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente, derivados.

4.3.1 Risco cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois excepto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transacções do Banco são negociadas e liquidadas em Euros.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

4.3.2 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro associado a fluxos de caixa corresponde ao risco dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

Excepto quanto aos empréstimos subordinados que representam 3,91% do financiamento obtido e às operações de locação financeira que representam 2,06% do crédito concedido a clientes, as taxas de juro contratadas pelo Banco são fixas. Consequentemente, o risco de uma variação nas taxas de juro traduz-se num impacto reduzido em resultados.

4.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, em cada momento, às suas obrigações de pagamento.

O Banco apresenta *a priori* um risco de liquidez reduzido, na medida em que apenas gere a sua carteira de *funding*.

A Tesouraria da Direcção Financeira e Administrativa é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua actividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pela Comissão Executiva, mediante a apresentação das várias propostas e respectivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efectuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Mensalmente realiza-se o Comité de Tesouraria, onde é elaborado um relatório para a Comissão Executiva do Credibom que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (*Asset Liability Management*). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na protecção contra o risco de taxa, o que equivale à protecção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à protecção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão.

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros é apresentada como segue:

	ATÉ 1 MÊS	DE 1 A 3 MESES	DE 3 A 12 MESES	DE 1 A 5 ANOS	MAIS QUE 5 ANOS	TOTAL
Vencimentos do balanço em 31 de Dezembro de 2007						
Recursos de outras instituições de crédito	41 334	98 507	546 201	268 350	5 236	959 628
Outros passivos subordinados	275	200	1 427	6 063	36 643	44 608
Outros passivos	1 110	10 402	8 882	782	721	21 897
Total Passivo	42 719	109 109	556 510	275 195	42 600	1 026 133
Vencimentos do balanço em 31 de Dezembro de 2006						
Recursos de outras instituições de crédito	16 023	2 871	55 126	737 304	20 425	831 749
Outros passivos subordinados	219	162	1 141	5 297	37 432	44 251
Outros passivos	687	8 569	9 078	746	931	20 011
Total Passivo	16 929	11 602	65 345	743 347	58 788	896 011

4.5 Gestão do capital

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respectivo rácio de solvabilidade é efectuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da actividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o banco se encontra inserido.

O Credibom apresenta níveis de solvabilidade para o ano de 2007 e 2006 acima dos valores mínimos fixados pelo Banco de Portugal, como a seguir se demonstra:

	31.12.07	31.12.06
Fundos Próprios de Base Elegíveis	49 409	46 724
Fundos Próprios Complementares	33 704	32 363
Fundos Próprios Elegíveis	83 113	79 087
Total dos Activos	1 011 581	903 006
Requisitos de Fundos Próprios	80 926	72 240
Fundos Próprios Disponíveis	2 187	6 847
Rácio de Solvabilidade	8,2%	8,8%

NOTA 5 - JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os activos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais - considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito - são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito - são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes - o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Assim, o justo valor é idêntico ao valor contabilístico, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado;
- Recursos de outras instituições de crédito - considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor; e
- Passivos subordinados - o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006 não foram identificados activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço difira significativamente do seu justo valor.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

NOTA 6 - ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A actividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram de operações realizadas em Portugal.

NOTA 7 - MARGEM FINANCEIRA

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	31.12.07	31.12.06
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	1 343	253
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro	317	-
Juros de créditos a clientes	93 164	94 575
Juros de crédito vencido	-	1 166
Outros juros e rendimentos similares	14 072	5 687
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado de operações activas	-	698
	108 896	102 379
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de outras instituições de crédito	31 629	23 479
Juros de passivos subordinados	1 733	1 315
Juros de credores	95	58
Comissões pagas associadas ao custo amortizado de operações passivas	11 991	2 956
	45 448	27 808
Margem financeira	63 448	74 571

Em 2007 as comissões associadas ao custo amortizado encontram-se apresentadas pelo valor líquido.

NOTA 8 - RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissão bancária - clientes	1 634	1 009
Comissão bancária - atraso	6 457	5 704
Comissão bancária - liquidação antecipada	1 065	1 426
Comissão Seguros	3 029	2 611
Comissões - documentação automóvel	-	2
	12 185	10 752

(continua)

(continuação)

	31.12.07	31.12.06
Encargos de serviços e comissões		
Cobrança de valores	3	252
Outros serviços bancários prestados por terceiros	2 085	1 817
Comissões - <i>Revolving</i>	65	126
Comissões - <i>Rappel</i>	42	1 691
Outras comissões pagas	-	85
	2 195	3 971

NOTA 9 - RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

	31.12.07	31.12.06
Mais valias decorrentes da alienação de imobilizado corpóreo	4	11
	4	11

NOTA 10 - OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	31.12.07	31.12.06
Outros proveitos de exploração		
Reembolso de despesas	671	296
Recuperação de crédito, juros e despesas	8 980	8 326
Outros	4 554	4 176
	14 205	12 798
Outros custos de exploração		
Outras perdas em operações financeiras	-	12
Outros impostos	19	61
Perdas em activos não financeiros	-	50
Quotizações e donativos	14	17
Outros	369	762
	402	902
Outros resultados de exploração	13 803	11 896

NOTA 11 - CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	31.12.07	31.12.06
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização		
Remuneração mensal	407	387
Remunerações adicionais	78	66
Outras remunerações	18	18
Remuneração de empregados		
Remuneração mensal	7 712	6 949
Remunerações adicionais	2 322	2 164
Subsídio de morte	445	-
Prémio realização objectivos	459	324
Distribuição de resultados	1 272	1 293
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	1 757	1 812
Fundo de pensões (ver Nota 24)	2 538	2 815
Outros encargos sociais obrigatórios	49	216
Outros custos com pessoal		
Indemnização caducidade contrato	329	7
Outros custos com pessoal	339	432
	17 725	16 483

O quadro dos trabalhadores ao serviço do Banco em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	31.12.07	31.12.06
Administração	3	3
Direcção	20	20
Quadros técnicos	171	145
Administrativos	234	243
	428	411

NOTA 12 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	31.12.07	31.12.06
Serviços especializados	14 601	12 938
Publicidade e edição de publicações	2 924	3 191
Comunicações	2 926	2 283
Rendas e alugueres	1 996	1 869
Material de consumo corrente	1 033	1 162
Deslocação, estadas e representação	569	481
Água, energia e combustíveis	343	363
Conservação e reparação	268	334
Formação de pessoal	235	140
Outros	697	708
	25 592	23 469

NOTA 13 - IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

	31.12.07	31.12.06
Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento		
Resultado antes de impostos	10 451	23 986
Resultado antes de impostos - <i>restatement</i> - ver Nota 3	-	870
Variações patrimoniais	605	2 388
Provisões não aceites fiscalmente	1 738	1 604
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	(288)
Benefícios fiscais	(390)	(455)
Custos com o Fundo de Pensões	1 870	406
Outros	361	191
Rendimento tributável	14 635	28 702
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	3 878	7 893
Despesas tributadas autonomamente	1 666	2 209
Imposto corrente sobre o rendimento (2)	83	110
Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)*	3 962	8 003
- Mais: correcções relativas a exercícios anteriores	-	288
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	4 462	4 658
- Menos: Retenções na fonte	-	14
- Saldo corrente a pagar (receber)	(500)	3 619

* Adicionalmente, foram reconhecidos €91 milhares em proveitos do exercício relativamente a correcções de estimativa do exercício anterior.

Os impostos diferidos activos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária ente o valor de um activo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efectivamente verificada nos exercícios de 2007 e 2006 é como se segue:

	31.12.07	31.12.06
Imposto corrente:		
Do exercício	3 871	8 003
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(1 752)	(2 002)
Total do imposto registado em resultados (1)	2 119	6 001
Resultado antes de impostos (2)	10 451	23 986
Carga Fiscal ((1)/(2))	20,3%	25,0%

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	31.12.07	31.12.06
IRC	25,00%	25,00%
Derrama	1,50%	2,50%
	26,50%	27,50%

Em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o valor dos impostos diferidos activos e passivos registados no balanço é como segue:

	31.12.07	31.12.06
Impostos diferidos		
Activos	2 898	2 064
Passivos	(1 931)	(2 849)
	967	(785)
Registados por contrapartida de :		
Reservas	-	-
Resultado do exercício	(1 752)	(2 002)
	(1 752)	(2 002)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2007 e 2006 é como segue:

DESCRIÇÃO	BASE PARA IMPOSTO		IMPOSTOS DIFERIDOS		
			BALANÇO		RESULTADO
	01.01.07	31.12.07	01.01.07	31.12.07	31.12.07
Diferimento comissões do crédito - Credibom	7 758	5 818	(2 056)	(1 542)	(514)
Diferimento comissões do crédito - Crédilar	89	66	(24)	(18)	(6)
Imobilizado incorpóreo	(38)	(28)	10	8	2
Custos com aumento de capital	(156)	(116)	42	31	11
Reversão amortização aumento capital	30	22	(8)	(6)	(2)
Prémios de antiguidade - Credibom e Crédilar	(887)	(954)	244	253	(9)
Provisões tributadas	(4 613)	(5 757)	1 146	1 526	(380)
Contribuição para o Fundo de Pensões	464	(3 308)	(123)	877	(1 000)
<i>Rappel</i>	1 868	1 401	(495)	(371)	(124)
Juros vencidos	(2 354)	-	624	-	624
Provisões de crédito - Reserva de Propriedade	572	-	(152)	-	(152)
Subsídio de morte	-	(445)	-	118	(118)
Diferença entre operacional e ICBS	-	(323)	-	85	(85)
Outros	(25)	(25)	6	6	-
	2 708	(3 649)	(785)	967	(1 752)

DESCRIÇÃO	BASE PARA IMPOSTO		IMPOSTOS DIFERIDOS		
			BALANÇO		RESULTADO
	01.01.06	31.12.06	01.01.06	31.12.06	31.12.06
Diferimento comissões do crédito - Credibom	9 697	7 758	(2 667)	(2 056)	(611)
Diferimento comissões do crédito - Crédilar	111	89	(30)	(24)	(6)
Imobilizado incorpóreo	(48)	(38)	13	10	3
Custos com aumento de capital	(195)	(156)	54	42	12
Reversão amortização aumento capital	38	30	(10)	(8)	(2)

(continua)

(continuação)

DESCRIÇÃO	BASE PARA IMPOSTO		IMPOSTOS DIFERIDOS		
			BALANÇO		RESULTADO
	01.01.06	31.12.06	01.01.06	31.12.06	31.12.06
Responsabilidades pensões reforma	25	-	(7)	-	(7)
Prémios de antiguidade - Credibom e Crédilar	(785)	(887)	216	244	(29)
Bónus empregados	(909)	-	-	-	-
Provisões tributadas	(2 720)	(4 613)	748	1 146	(398)
Contribuição para o Fundo de Pensões	2 602	464	(716)	(123)	(592)
<i>Rappel</i>	2 335	1 868	(642)	(495)	(147)
Juros vencidos	(1 154)	(2 354)	317	624	(306)
Provisões de crédito - Reserva de Propriedade	241	572	251	(152)	85
Outros	(13)	(25)	3	6	(3)
	9 225	2 708	(2 470)	(785)	(2 002)

NOTA 14 - OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico		
Participação no Millenium BCP - Prestação de Serviços, ACE	1	1
	1	1

Com a aquisição da Crédilar - Instituição Financeira de Crédito, S.A., o Banco passou a deter uma participação no Millennium BCP - Prestação de Serviços, ACE, no valor de €750.

NOTA 15 - CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Operações de crédito ao consumo		
Crédito AUTO	519 603	443 390
Crédito MOTO	4 932	5 281
Crédito LAR	350 896	356 698
Crédito <i>Revolving</i>	30 747	21 676
Crédito empregados	1 364	1 039
Crédito stock	8 961	7 143
Crédito pessoal	13 698	19 460
Adiantamento fundos	2 835	-
Contas correntes caucionadas	10 815	-
Outros	5 000	7 501
Operações de locação financeira		
Locação Financeira	19 573	5 581
Aluguer Financeiro		
Sem caução	1 138	206
Com Caução	1 251	115
Crédito vincendo sem imparidade	970 813	868 090
Juros e comissões a receber	6 251	5 088
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i> e imposto de selo	18 962	16 593
	25 213	21 681

(continua)

(continuação)

	31.12.07	31.12.06
Crédito vencido		
Até 90 dias	5 597	5 566
Mais de 90 dias	90 779	66 028
	96 376	71 594
Juros e despesas vencidos		
Até 90 dias	1 532	1 323
Crédito e juros vencidos	97 908	72 917
Saldo bruto de Crédito a clientes	1 093 934	962 688
Provisões		
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	(10 796)	(6 400)
Provisões para créditos e juros vencidos	(81 493)	(60 177)
	(92 289)	(66 577)
Valor líquido de Crédito a clientes	1 001 645	896 111

O crédito vencido encontra-se provisionado de acordo com as regras de provisionamento definidas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (ver Nota 2.10).

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios de 2007 e 2006 é apresentado na Nota 16 - Provisões e Imparidade.

Os juros a receber de adiantamentos efectuados estão incluídos no valor da carteira.

A rubrica de Crédito a Clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	31.12.07	31.12.06
Crédito vincendo:		
Crédito com garantias reais	534 235	451 483
Créditos sem garantias	436 483	416 607
Créditos com garantias pessoais	95	-
	970 813	868 090
Crédito vencido:		
Crédito com garantias reais	24 775	21 498
Créditos sem garantias	71 601	50 096
Créditos com garantias pessoais	-	-
	96 376	71 594

O *fair value* das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	31.12.07	31.12.06
Garantias reais (ver Nota 23)	694 322	589 799
	694 322	589 799

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 15 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se em imparidade, e desagrega-se por classe de atraso temporal (classes do Banco de Portugal), da seguinte forma:

	31.12.07	31.12.06
Até 3 meses	5 598	5 566
De 3 meses até 6 meses	3 219	5 132
De 6 meses até 9 meses	3 302	3 904
De 9 meses até 12 meses	7 520	6 293
De 12 meses até 36 meses	58 654	42 199
Mais de 36 meses	18 083	8 500
	96 376	71 594

As taxas de juro médias por tipo de produto durante o ano de 2007 e 2006 podem ser analisadas no quadro que se segue:

	31.12.07	31.12.06
Crédito AUTO NOVOS	7,51%	7,87%
Crédito AUTO USADOS	9,97%	10,34%
Crédito LAR	12,46%	15,07%
Crédito <i>Revolving</i>	13,34%	11,08%
Locação financeira	6,94%	6,22%
Crédito empregados	2,76%	2,76%
Outros	12,66%	12,20%

As operações de Locação Financeira, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	31.12.07	31.12.06
Rendas e valores residuais		
Até 1 ano	22	14
De 1 ano a 5 anos	9 979	1 868
Mais de 5 anos	17 324	5 497
	27 325	7 379
Juros vincendos	(5 363)	(1 477)
Investimento líquido	21 962	5 902
Capital vincendo		
Até 1 ano	21	14
De 1 ano a 5 anos	8 568	1 615
Mais de 5 anos	13 373	4 273
	21 962	5 902

NOTA 16 - PROVISÕES E IMPARIDADE

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2007 e de 2006 foram os seguintes:

	SALDO EM 31.12.06	REFORÇOS	REPOSIÇÕES/ ANULAÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO EM 31.12.07
Provisões para crédito e juros vencidos	60 177	168 079	(143 466)	(3 297)	81 493
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	6 400	46 679	(42 268)	(15)	10 796
Provisões apresentadas no activo	66 577	214 758	(185 734)	(3 312)	92 289
Provisões para riscos gerais de crédito	12 833	31 403	(29 970)	-	14 266
Provisões para outros riscos	-	323	-	-	323
Provisões apresentadas no passivo	12 833	31 726	(29 970)	-	14 589
Total de provisões	79 410	246 484	(215 704)	(3 312)	106 878

	SALDO EM 31.12.05	REFORÇOS	REPOSIÇÕES/ ANULAÇÕES	UTILIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO EM 31.12.06
Provisões para crédito e juros vencidos	46 340	69 841	(49 973)	(6 357)	326	60 177
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	2 022	11 818	(7 056)	(273)	(111)	6 400
Provisões apresentadas no activo	48 362	81 659	(57 029)	(6 630)	215	66 577
Provisões para riscos gerais de crédito	11 686	6 794	(5 190)	-	(457)	12 833
Provisões para outros riscos	-	-	-	-	-	-
Provisões apresentadas no passivo	11 686	6 794	(5 190)	-	(457)	12 833
Total de provisões	60 048	88 453	(62 219)	(6 630)	(242)	79 410

NOTA 17 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de activos tangíveis registados durante os exercícios de 2007 e de 2006 é como segue:

	SALDO EM 31.12.06		AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ALIENAÇÕES / ABATES (LIQ)	REG.	VALOR
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					LÍQUIDO EM 31.12.07
Imóveis em locação financeira	2 500	(116)	-	(37)	-	-	2 347
Obras em edifícios arrendados	714	(334)	-	(92)	-	-	288
Equipamento:							
Mobiliário e material	1 091	(525)	71	(108)	-	(2)	527
Máquinas e ferramentas	243	(137)	1	(26)	-	-	81
Equipamento informático	2 663	(1 926)	201	(605)	-	-	333
Instalações interiores	1 401	(533)	4	(136)	-	-	736
Material de transporte	21	(21)	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	98	(44)	-	(14)	-	-	40
Outro equipamento	116	(87)	-	(12)	-	-	17

(continua)

(continuação)

	SALDO EM 31.12.06					REG.	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.07
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ALIENAÇÕES / ABATES (LIQ)		
Património artístico	27	(8)	-	(3)	-	-	16
Imobilizado em curso	146	-	-	-	-	-	146
	9 020	(3 731)	277	(1 033)	-	(2)	4 531

	SALDO EM 31.12.05					REG.	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.06
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ALIENAÇÕES / ABATES (LIQ)		
Imóveis em locação financeira	2 500	(78)	-	(38)	-	-	2 384
Obras em edifícios arrendados	714	(242)	-	(92)	-	-	380
Equipamento:							
Mobiliário e material	991	(411)	100	(114)	-	-	566
Máquinas e ferramentas	180	(116)	63	(21)	-	-	106
Equipamento informático	2 460	(1 489)	203	(437)	-	-	737
Instalações interiores	1 394	(397)	7	(136)	-	-	868
Material de transporte	21	(21)	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	79	(33)	19	(11)	-	-	54
Outro equipamento	116	(71)	-	(14)	-	-	31
Património artístico	27	(7)	-	(3)	-	-	17
Imobilizado em curso	146	-	-	-	-	-	146
	8 628	(2 865)	392	(866)	-	-	5 289

NOTA 18 - GOODWILL E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no *goodwill* e nos activos intangíveis registados durante os exercícios de 2007 e de 2006 é como segue:

	SALDO EM 31.12.06					REGULA- RIZAÇÕES	TRANSFE- RÊNCIAS	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.07
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES / DO EXERCÍCIO	ABATES			
Goodwill	52 205	-	-	-	-	-	-	52 205
Despesas de constituição	38	(37)	-	-	-	-	-	1
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(468)	1	(11)	-	-	-	1
Sist. Trat. Aut. Dados	16 611	(13 842)	171	(1 652)	-	-	651	1 939
Imobilizado em curso	2 572	-	2 416	-	-	(164)	(651)	4 173
	19 907	(14 554)	2 588	(1 663)	-	(164)	-	6 114

	SALDO EM 31.12.05					REGULA- RIZAÇÕES	TRANSFE- RÊNCIAS	VALOR LÍQUIDO EM 31.12.06
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES / DO EXERCÍCIO	ABATES			
Goodwill	52 205	-	-	-	-	-	-	52 205
Despesas de constituição	38	(37)	-	-	-	-	-	1
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	438	(438)	41	(30)	-	-	-	11
Sist. Trat. Aut. Dados	16 172	(11 673)	439	(2 169)	-	-	-	2 769
Imobilizado em curso	1 739	-	1 438	-	-	(605)	-	2 572
	18 594	(12 355)	1 918	(2 199)	-	(605)	-	5 353

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

A rubrica de *goodwill* diz respeito à seguinte transacção:

A 30 de Junho de 2005 o Banco adquiriu ao Grupo Millennium BCP, a Crédilar - Instituição Financeira de Crédito, S.A., com sede na Rua Gonçalo Sampaio, n.º 159, 1.º andar, Porto, pelo montante de €65 milhões. Conforme referido na introdução deste Anexo, por escritura de 13 de Janeiro de 2006 o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar - Instituição Financeira de Crédito, S.A., a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, tendo-se apurado um *goodwill* de €51.946 milhares, calculado da seguinte forma:

	<i>Goodwill</i>
Valor de aquisição	65 000
Custos de aquisição	420
Capital social da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(12 600)
Resultado líquido da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(874)
	51 946
Reconhecimento de ajustamentos do Fundo de Pensões	259
	52 205

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* gerado em concentrações empresariais é sujeito a testes de imparidade, não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

O *goodwill* foi sujeito ao teste da imparidade em 2007. O resultado do teste foi que a quantia recuperável é superior à quantia escriturada do activo. Desta forma, e de acordo com a IFRS 3 não foi efectuado nenhum ajustamento ao *goodwill*.

Os principais projectos que se encontram contabilizados em Activos intangíveis em curso, nos exercícios de 2007 e de 2006, são *softwares* de suporte a produtos específicos, cujo custo é determinado de modo fiável e os quais irão gerar benefícios económicos futuros.

Assim, em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 a rubrica de Activos intangíveis - imobilizado em curso é composta pelos seguintes projectos:

	31.12.07	31.12.06
<i>Metacard</i>	62	54
<i>Scoring</i>	1 205	1 169
<i>Cropsys</i>	15	343
Basileia II	1 242	925
IBM	-	4
Módulo de Compras	45	45
Projecto Internet	8	-
Visa	248	5
Crédito stock	1 321	-
Outros	27	27
Imobilizado em curso	4 173	2 572

O projecto *Metacard* corresponde à fase de novos desenvolvimentos no *software* que gere actualmente toda a carteira de crédito *Revolving*. O projecto *Crédito Stock* diz respeito ao desenvolvimento do novo *software* que irá gerir o produto *Crédito Stock*. O Projecto *Visa* refere-se ao desenvolvimento de um novo *software* que irá gerir o negócio dos cartões *Visa*.

Relativamente ao projecto *Basileia II* (incluindo *Scoring*) prevê-se que a metodologia adoptada venha reduzir significativamente as necessidades de Fundos Próprios do Banco a curto prazo.

NOTA 19 - IMPOSTOS ACTIVOS E PASSIVOS

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, activos e passivos, pode ser vista no quadro que se segue:

	31.12.07		31.12.06	
	ACTIVOS	PASSIVOS	ACTIVOS	PASSIVOS
Impostos correntes				
IRC	500	-	-	3 619
Impostos diferidos				
Diferimento Comissões do crédito	-	1 560	-	2 079
<i>Rappel</i>	-	371	-	495
Imobilizado incorpóreo	8	-	10	-
Custos com aumento de capital	25	-	34	-
Juros vencidos	-	-	624	-
Provisões de Crédito - Reserva de Propriedade	-	-	-	152
Subsídio de morte	118	-	-	-
Diferença entre operacional e ICBS	85	-	-	-
Prémios de antiguidade	253	-	244	-
Provisões tributadas	1 526	-	1 146	-
Contribuição para o Fundo de Pensões	877	-	-	123
Outros	6	-	6	-
	2 898	1 931	2 064	2 849
Total de impostos em balanço	3 398	1 931	2 064	6 468

NOTA 20 - OUTROS ACTIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros activos, encontra-se no quadro que se segue:

	31.12.07	31.12.06
Outros Activos		
Outras disponibilidades (ver Nota 28)	-	140
Devedores e outras aplicações	7 752	8 188
	7 752	8 328
Rendimentos a receber		
Outros rendimentos a receber	96	16
	96	16
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões (ver Nota 24)	7 272	9 684
Seguros	-	12
Outras rendas	22	20
Outras	973	555
	8 267	10 271
Outras contas de regularização		
Operações activas a regularizar	-	53
Outras operações a regularizar	512	929
	512	982
	16 627	19 597

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

A decomposição da rubrica Outros passivos, encontra-se no quadro que se segue:

	31.12.07	31.12.06
Credores e outros recursos		
Sector Público administrativo	1 040	627
Cobranças por conta de terceiros	7	6
Contribuições p/out sistema de saúde	63	53
Credores diversos	5 888	5 278
	6 998	5 964
Fundo de pensões (ver Nota 24)		
Responsabilidades com pensões	20 921	25 805
Valor patrimonial do Fundo	(19 061)	(16 457)
Desvios actuariais	8 557	(263)
	10 417	9 085
Encargos a pagar		
Outros encargos a pagar	8 709	7 714
Receitas com rendimento diferido		
Outras receitas com rendimento diferido	17 043	20 830
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	6 190	6 333
	49 357	49 926

Na rubrica Credores diversos está reflectido o capital em dívida da locação financeira efectuada em 2003 para aquisição do 3º andar das instalações em Lisboa. No quadro seguinte está detalhado o capital em dívida à data do balanço, de acordo com o respectivo prazo de vencimento:

	31.12.07	31.12.06
Até 1 ano	173	165
De 1 a 5 anos	782	746
Mais de 5 anos	721	931
	1 676	1 842

NOTA 21 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Recursos de IC´s no País:		
Empréstimos	15 000	16 241
Outros recursos	23 499	10 743
Recursos de IC´s no Estrangeiro:		
Empréstimos obtidos (ver Nota 27)	857 000	724 000
Outros recursos	-	4 629
Juros a Pagar	8 082	5 406
	903 581	761 019

Os Empréstimos obtidos em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 decompõem-se em 75 e 79 linhas de *funding*, respectivamente, obtidas junto do accionista Sofinco, com as maturidades dos seus *cash flows* futuros descritas na Nota 4.4. A taxa média ponderada em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 é de 3,98% e de 3,41%, respectivamente.

NOTA 22 - OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.07	31.12.06
Suprimento subordinado	10 000	10 000
Suprimento subordinado nº 2	9 000	9 000
Suprimento subordinado nº 3	10 000	10 000
Suprimento subordinado nº 4	5 100	5 100
Juros de passivos subordinados	273	213
	34 373	34 313

“Suprimento subordinado”

Em 17 de Outubro de 2003, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 17 de Janeiro, 17 de Abril, 17 de Julho e 17 de Outubro de cada ano, sendo calculados por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 0,75% ou de 1,25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2007 é de 5,409% (2006: 4,249%).

“Suprimento subordinado nº 2”

Em 14 de Janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de €9 milhões, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de Abril, 14 de Julho, 14 de Outubro e 14 de Janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 1,50% ou de 2,25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2007 é até 6,232% (2006: 5,002%).

“Suprimento subordinado nº 3”

Em 30 de Junho de 2005, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de Setembro, 31 de Dezembro, 31 de Março e 30 de Junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 0,70% ou de 1,20%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2007 é de 5,465% (2006: 4,423%).

“Suprimento subordinado nº 4”

O Banco assumiu um suprimento subordinado, emitido pela Crédilar - Instituição Financeira de Crédito, S.A. a 13 de Maio de 2005, no montante de €5,1 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 10 de Fevereiro, 12 de Maio, 12 de Agosto e 11 de Novembro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 0,41%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2007 é de 4,989% (2006: 3,995%).

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

NOTA 23 - EXTRAPATRIMONIAIS

A situação extrapatrimonial do Banco é resumida na seguinte tabela:

	31.12.07	31.12.06
Garantias recebidas		
Garantias reais - activos recebidos em garantia (ver Nota 15)	694 322	589 799
	694 322	589 799
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito revogáveis	140 289	87 821
Outros compromissos revogáveis	12	182
	140 301	88 003
Compromissos assumidos por terceiros		
Outros compromissos irrevogáveis	336	399
Linhas de crédito revogáveis	5 000	77 000
	5 336	77 399
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao activo	95 006	100 321
Juros vencidos abatidos ao activo	17 716	11 078
Rendas vincendas de operações de locação financeira	32 249	8 704
Contas diversas	(984 930)	(875 304)
	(839 959)	(755 201)

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e outros compromissos revogáveis. Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*. Nos outros compromissos revogáveis estão os *plafonds* não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no facto de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em outros compromissos irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis. As linhas de crédito revogáveis dizem respeito a um acordo contratual efectuado com a Sofinco, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo credor até ao montante de €5.000 milhares.

As contas diversas representam, em conformidade com a legislação em vigor, as contrapartidas de todos os restantes movimentos.

NOTA 24 - PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS

Conforme referido na Nota 2.11 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efectuada em conformidade com o estabelecido no IAS 19.

Nestas circunstâncias, o Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. Em Dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundo Pensões, S.A..

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

Os activos inicialmente relacionados com o Fundo de Pensões Crédilar também se encontram no Fundo de Pensões aberto Multireforma, gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundo Pensões, S.A..

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	PRESSUPOSTOS		VERIFICADOS	
	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06
Hipóteses financeiras				
Taxa de rendimento do Fundo	5,60%	4,46%	4,1%	-1,1%
Taxa de crescimento salarial	2,75%	2,75%	2,50%	2,50%
Taxa técnica de juro	5,16%	4,46%	-	-
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%	2,25%	2,50%
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	50% EVK 80	EVK 80	-	-
Tábua de <i>turnover</i>	Não utilizada	Não utilizada	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma	-	-
Métodos de valorização actuarial	Project Unit Credit Method			

Em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006, os pensionistas e colaboradores no activo beneficiários de planos de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	31.12.07	31.12.06
Pensionistas por reforma	5	5
Colaboradores no activo	427	411

A 1 de Janeiro de 2005 o valor total dos desvios actuariais acumulados era positivo e no montante de €388 milhares. O Banco utilizou a excepção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todos os desvios actuariais diferidos em balanço por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, o Banco registou o montante total dos desvios actuariais por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

A 31 de Dezembro de 2007 encontra-se registado na rubrica de Outros activos um montante de €7.272 milhares (2006: €9.684 milhares) relativos ao ajustamento de transição para as NCA (ver Nota 20). Esta rubrica teve o seguinte movimento no exercício de 2007:

	31.12.07	31.12.06
Saldo inicial	9 684	11 461
Amortização (resultados transitados) - ver Nota 26	(2 412)	(1 777)
Saldo final	7 272	9 684

Em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respectiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	31.12.07	31.12.06
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsab. por serviços passados de colaboradores reformados	1 095	1 696
Responsab. por serviços passados de colaboradores no activo	19 826	24 109
	20 921	25 805
Situação patrimonial do fundo de pensões		
Situação inicial	16 457	14 472
Rendimento esperado do fundo de pensões	926	620
Pensões pagas	(72)	(45)
Desvio actuarial	292	(1 044)
Contribuições do Banco e dos empregados	1 458	2 454
	19 061	16 457
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	(1 860)	(9 348)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2007 e 2006 no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31.12.07	31.12.06
Responsabilidades no início do exercício	25 805	22 965
Custo do serviço corrente	2 605	2 682
Custo dos juros	1 115	984
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(8 528)	(781)
Pensões pagas	(72)	(45)
Pagamento de benefícios (SAMS)	(4)	-
Responsabilidades no fim do exercício	20 921	25 805

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: (i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e (ii) título emitido pelo Banco.

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante o exercício de 2007 e de 2006 foi como segue:

	31.12.07	31.12.06
Ganhos e (perdas) actuariais durante o exercício		
Taxa de rendibilidade do fundo	292	(1 044)
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	8 528	781
Valor em 31 de Dezembro	8 820	(263)
Desvios actuariais em 31 de Dezembro (ver Nota 20)	8 557	(263)

À data de 31 de Dezembro de 2007, os desvios actuariais (€8.557 milhares) ultrapassam o limite definido como corredor. As normas internacionais de contabilidade permitem diferentes abordagens relativamente ao reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, nomeadamente que a amortização dos ganhos e perdas possa ser efectuada de uma forma mais célere que o tempo de serviço futuro médio da população activa (prazo máximo exigível para a amortização), que actualmente se situa em 30,5 anos.

O Banco decidiu que a amortização dos ganhos e perdas será efectuada num período de 10 anos.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

		31.12.07	31.12.06
Limites do corredor			
- 10% total das responsabilidades	B	2 092	2 581
- 10% do valor do Fundo		1 906	1 646
Desvios actuariais	A	8 557	(263)
Valor fora do corredor (Se A>B)	A-B	6 465	-

Em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 11) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	31.12.07	31.12.06
Custo dos serviços correntes	2 605	2 682
Custo dos juros	1 115	984
Contribuições dos colaboradores	(256)	(231)
Rendimento esperado do fundo de pensões	(926)	(620)
Custos com pessoal	2 538	2 815

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de Dezembro de 2007 decompõem-se como segue:

	AUMENTO	DIMINUIÇÃO
Custo dos serviços correntes	2 631	2 579
Responsabilidades no final do período	21 129	20 711

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela ESAF, decompõe se como segue:

	31.12.07		31.12.06			
	VALOR	%	MULTIREFORMA	GES	TOTAL	%
Acções	2 345	12,3%	4 363	2 724	7 087	43,1%
Obrigações	10 884	57,1%	1 360	3 355	4 715	28,7%
Outros Activos	5 832	30,6%	2 326	2 329	4 655	28,3%
	19 061		8 049	8 408	16 457	

O retorno esperado nos activos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos activos subjacente à actual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários reflectem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respectivos mercados.

NOTA 25 - CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006, o capital está representado por 11.600.000 acções de valor nominal unitário de €5, encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo accionista único Sofinco.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

NOTA 26 - RESERVAS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	31.12.07	31.12.06	01.01.06
Reserva legal	9 133	7 270	5 539
Resultados transitados	41 489	48 238	41 213
	50 622	55 508	46 752

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	31.12.07	31.12.06
Reserva Legal		
Saldo abertura	7 270	5 539
Transferência de resultados	1 863	1 731
Saldo fecho	9 133	7 270
Resultados Transitados		
Saldo abertura - <i>restated</i> (ver Nota 3)	48 238	41 213
Resultado líquido ano anterior- <i>restated</i> (ver Nota 3)	17 985	17 316
Dif. resultantes alterações critério contabilístico (NCA)	-	2 700
Transferência para reserva legal	(1 863)	(1 731)
Distribuição aos colaboradores e órgãos sociais	-	(1 102)
Dividendos liquidados	(20 459)	(9 483)
Actualização do efeito do bónus aos empregados	-	1 102
Amortização do dif. de responsabilidades com pensões (ver Nota 24)	(2 412)	(1 777)
	41 489	48 238
Total de outras reservas e resultados transitados	50 622	55 508

Por proposta do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de 29 de Março de 2007 o resultado do exercício de 2006 foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	1 863
Para resultados transitados	4 427
Para distribuição ao accionista	12 344
Resultado do exercício de 2006, antes do <i>restatement</i> descrito na Nota 3	18 634

Adicionalmente, na referida Assembleia Geral, foi igualmente aprovado para distribuição ao accionista o montante de €8.115 milhares incluídos na rubrica Outras reservas e resultados transitados. Assim, ascenderam a €20.459 milhares os dividendos liquidados pelo Banco no exercício de 2007.

Em conformidade com a legislação em vigor, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinado à formação de uma Reserva legal, até ao limite do capital social.

NOTA 27 - TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se como segue os saldos em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, relativas às transacções verificadas com partes relacionadas:

	COMISSÃO EXECUTIVA		SOFINCO	
	31.12.07	31.12.06	31.12.07	31.12.06
Balço				
Activo				
Disponibilidades	-	-	25 177	-
Aplicações	-	-	10 000	-
	-	-	35 177	-
Passivo				
Disponibilidades	-	-	-	4 629
Empréstimos	-	-	857 000	724 000
Encargos a pagar	-	-	7 846	5 283
Responsabilidades fundo pensões	917	-	-	-
Valor do fundo de pensões	889	-	-	-
Plano médico	60	-	-	-
Prémio de antiguidade	41	-	-	-
Subsídio de morte	27	-	-	-
	1 934	-	864 846	733 912
Demonstração de resultados				
Custos				
Juros e encargos financeiros	-	-	30 886	22 627
Remunerações dos órgãos de gestão	504	387	-	-
Fundo de pensões (Pag. BES)	21	21	-	-
Fundo de pensões	66	-	-	-
Plano médico	4	-	-	-
Prémio de antiguidade	3	-	-	-
Subsídio de morte	2	-	-	-
Aluguer de viaturas	51	36	-	-
Distribuição de resultados	200	200	-	-
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	-	-	(1 261)	-
	851	644	29 625	22 627

De salientar, que um dos membros da Comissão Executiva não está incluído no fundo de pensões do banco. Para o ano de 2006 não temos informação disponível para as responsabilidades e custos referentes ao fundo de pensões.

NOTA 28 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos do cálculo da demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem as seguintes componentes:

	31.12.07	31.12.06
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	54	4
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 210	15 428
Aplicações em instituições de crédito	10 000	-
Outros activos - Outras disponibilidades (ver Nota 20)	-	140
	36 264	15 572

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007

EM MILHARES DE EUROS

As disponibilidades em outras instituições de crédito, no país, são constituídas por depósitos à ordem remuneradas a taxas que, em 31 de Dezembro de 2007, se situam entre 0,125% e 2,35% (2006: 0,125% e 0,50%).

As aplicações em instituições de crédito no país correspondem a uma aplicação a prazo e tem vencimento ao final de 19 dias, sendo renumerada a uma taxa de 4,05% em 31 de Dezembro de 2007.

NOTA 29 - NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são descritas seguidamente.

Actualmente, o Credibom encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRS 8 - Segmentos operacionais

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2009)

A IFRS 8 substitui a IAS 14 - Reporte por segmentos. A IFRS 8 exige que uma entidade reporte informação descritiva e financeira sobre os segmentos de reporte, que deverão corresponder a segmentos operacionais ou a grupos de segmentos operacionais que respeitem o mesmo critério específico.

IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2008)

A interpretação esclarece a contabilização pelos operadores do sector privado envolvidos no provisionamento de infra-estruturas públicas, como escolas e estradas. Esta interpretação não esclarece a forma de contabilização destes acordos por parte das entidades estatais.

NOTA 30 - EVENTOS SUBSEQUENTES

No Relatório de Gestão do exercício de 2007, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral, a realizar em Março de 2008, que sejam distribuídos como dividendos €7.499 milhares relativos a Resultado do exercício e €9.426 milhares referentes a Outras reservas e resultados transitados.

NOTA 31 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

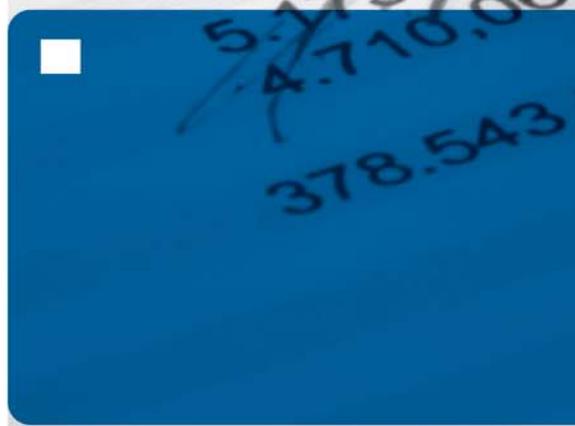
As contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A.. As contas desta Sociedade podem ser obtidas directamente na sua sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.

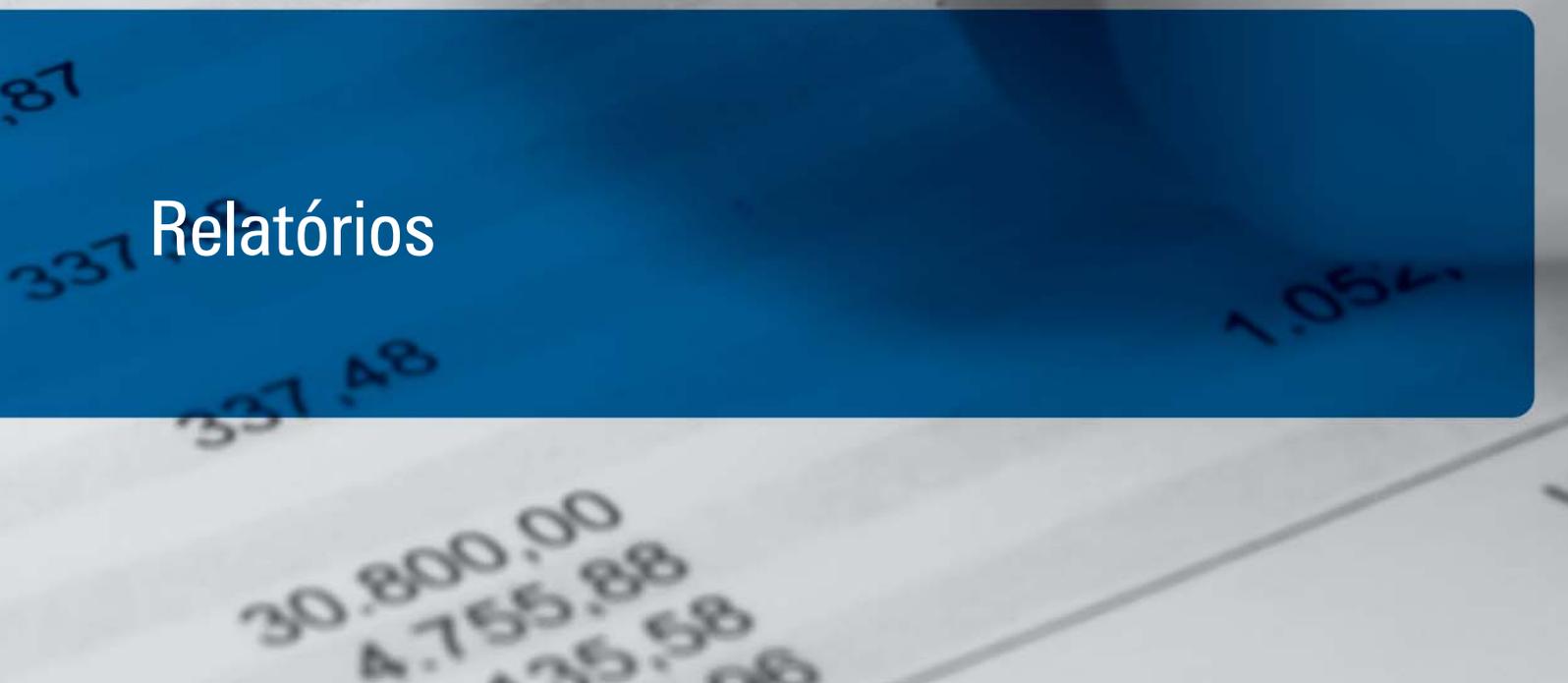
O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



Credibom
Uma Relação de Confiança





Relatórios